



Moção nº 20/2026

Protocolo 401 Envio em 06/04/2026 10:10:00

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Moção de Parabenização ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edson da Paiol, DD. Empresário e Médico Veterinário, pela apresentação técnica apresentada durante a 1ª Audiência Pública em Defesa da Causa Animal, realizada pela Câmara Municipal de Palmital no último dia 20 de março.

Senhor presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edson da Paiol, DD. Empresário e Médico Veterinário, pela sua apresentação técnica realizada durante a 1ª Audiência Pública em Defesa da Causa Animal, que foi realizada pela Câmara Municipal de Palmital no último dia 20 de março.

Durante a 1ª Audiência Pública em Defesa da Causa Animal, realizada pela Câmara Municipal de Palmital no último dia 20 de março, o homenageado apresentou uma exposição técnica de elevado nível, contribuindo de forma significativa para o debate qualificado acerca das políticas públicas voltadas à proteção animal. Em sua fala, abordou com propriedade os cuidados essenciais com os animais, especialmente os pets, ressaltando medidas preventivas fundamentais à saúde pública.

Destaca-se, ainda, a criação e condução do maior projeto de castração do Brasil, responsável pela realização de mais de 140 mil procedimentos gratuitos no Estado de São Paulo. Trata-se de iniciativa de grande impacto social e sanitário, que contribui diretamente para o controle populacional de animais e para a prevenção de doenças zoonóticas, evidenciando seu compromisso com a coletividade.

Ademais, ao compartilhar sua trajetória profissional e a expansão do mercado pet, Dr. Edson da Paiol trouxe importantes reflexões sobre o desenvolvimento do setor, enfatizando a necessidade de políticas públicas eficazes e da conscientização dos tutores. Também abordou temas legislativos relevantes, como a proposta de endurecimento das penas para crimes de maus-tratos aos animais, evidenciando seu engajamento na defesa da causa animal em diversas frentes.

Diante do exposto, esta Casa de Leis reconhece e enaltece a relevante contribuição do homenageado, cuja atuação técnica, social e profissional agrega valor às discussões e fortalece as ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, 6 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

